

Acordos facilitam a repatriação

Brasil trabalha hoje em parceria com França e Itália, mas tem interesse no Mercosul

por Mariângela Gallucci
de Brasília

Desde o início do ano está ficando mais difícil ter êxito na lavagem e na remessa de dinheiro sujo para o exterior. O governo federal, por meio do Ministério da Justiça, assinou acordos de cooperação policial, nos quais está prevista a repatriação de dinheiro ilegal com o mínimo de burocracia. Os dois primeiros parceiros do Brasil nessa área são a França e a Itália. Acordo com os Estados Unidos está praticamente fechado em nível técnico e deve ser assinado nos próximos meses. Mas o Mercosul desperta especial interesse do Brasil.

“O principal destino do dinheiro sujo brasileiro atualmente é o Paraguai e as negociações de um acordo com os parceiros do Mercosul estão em andamento. O ministro da Justiça estará nos próximos dias em Buenos Aires conversando com o ministro do interior daquele país”, informa o assessor internacional do ministério, diplomata Roberto Ardenghy.

Por meio desses acordos, durante uma investigação como a que está sendo feita pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Títulos Públicos é possível pedir aos países parceiros que congelem contas bancárias e bens de suspeitos de corrupção. O congelamento pode ser feito em um período de 48 horas. Sem esse acordo, a espera é de cerca de seis meses. “Nesse tempo, é possível a pessoa sumir com o dinheiro e com os bens”, afirma Ardenghy.

Além da existência de um compromisso formal de colaboração recíproca, a rapidez é possível em razão da informalidade dos procedimentos, com o mínimo de burocracia. “Os documentos podem ser mandados por fax e não há necessidade de autenticação de papéis”, explica o assessor internacional do ministério. Ardenghy diz que, por meio desses acordos, se a CPI dos Tí-

tulos Públicos pedir o congelamento de bens que algum dos investigados têm no país-parceiro, “o procedimento pode ser feito imediatamente”.

Após congelados, os bens podem ser repatriados para o Brasil com o mínimo de burocracia possível. Isso porque, pelo acordo, os parceiros reconhecem sentenças judiciais brasileiras, não sendo necessário ingressar na Justiça estrangeira para conseguir o dinheiro de volta.

Um dos casos mais famosos de remessa de dinheiro ilegal brasileiro para os Estados Unidos está dando trabalho para a recuperação dos bens porque não existe ainda um acordo formal entre os dois países. Trata-se da tentativa de repatriação do dinheiro desviado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) pela advogada Jorgina Maria Fernandes, que está foragida (ver reportagem nesta página). Segundo o governo brasileiro, ela tem US\$ 34 milhões depositados em contas bancárias na Flórida.

Ardenghy conta que os governos estão se preocupando mais em se associar para combater crimes como corrupção e narcotráfico porque “esse tipo de ilícito fica cada vez mais organizado e transnacional”. O assessor internacional do ministério diz que o Brasil tem grande interesse em assinar um acordo com a Suíça,



segundo o destino predileto de corruptos e narcotraficantes para o depósito de dinheiro sujo. Ardenghy disse que já foi feito contato com o país, mas ainda não se obteve uma resposta. Há também interesse em formar uma parceria com a Inglaterra por razões estratégicas: muitas das ilhas caribenhas, conhecidas como “paraísos fiscais”, são possessões britânicas.

A recente divulgação de notícias de que a polícia e a Justiça italianas teriam encontrado ligações de Paulo César Farias – o já falecido tesoureiro de campanha do ex-presidente Fernando Collor de Mello – com a máfia daquele país mostrou à sociedade brasileira os efeitos do recente acordo entre o Brasil e a Itália, que ainda está sendo usado informalmente. O governo brasileiro, por meio do Ministério da

Justiça e da Polícia Federal, teve acesso às investigações e deve receber documentos sobre as buscas nas próximas semanas. Tornou-se conhecido o des-

tino de parte dos estimados US\$ 200 milhões que teriam sido remetidos por PC ao exterior.

Outra vantagem dos acordos é a diminuição da burocracia no envio de cartas rogatórias. Por meio desse instrumento jurídico, o juiz pode pedir à autoridade judiciária do outro país documentos para a obtenção de provas contra um acusado, por exemplo. Sem o acordo, para se

ter uma resposta de uma dessas cartas o Brasil tem de esperar uns sete meses. Com o acordo, segundo Ardenghy, a espera é reduzida para, no máximo, trinta dias. “Se já existisse o acordo, seria possível saber se pessoas envolvidas na CPI dos Títulos Públicos têm realmente contas nos Estados Unidos e quanto está depositado lá”, exemplifica Ardenghy.

O assessor internacional do ministério afirma que atualmente o destino preferido dos corruptos brasileiros é o Paraguai. “O dinheiro vai para o Paraguai, é lavado, e às vezes volta para o Brasil ou vai para Miami”, diz Ardenghy. Segundo ele, essa foi a rota escolhida por vários lavadores notórios brasileiros como Paulo César Farias e os integrantes da quadrilha do INSS, acrescentando que “investigados pela CPI também têm conta em Miami”. Ardenghy constata que os bancos prediletos pelos lavadores na Flórida são o Citibank e o Merrill Lynch.

Segundo Ardenghy, os acordos também tornaram possível a ida de juízes brasileiros à Itália, por exemplo, para tomar depoimento de pessoas que estão presas naquele país. Também é possível, pelo acordo, que pessoas presas na Itália, que têm de ser ouvidas em processos que correm na Justiça brasileira, sejam enviadas para cá. “Isso é muito importante em áreas de fronteira, como os países do Mercosul. Às vezes, a pessoa mora do outro lado da rua, mas já é outro país. Para ouvi-la, é uma novela”, diz.

Até agora, o Brasil não recebeu nenhum pedido de cooperação nessa área de seus parceiros no acordo. “Mas o Brasil tem se mostrado um país muito propício a operações de lavagem de dinheiro, sem inflação e com juros bancários muito elevados”, afirma Ardenghy.

**No futuro, o Brasil
poderá obter de
países parceiros
congelamento de
contas e bens
em 48 horas**